

## **CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 164, DE 25 DE ABRIL DE 2013.**

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor da Portaria TJ nº 79/13, disponibilizada em 14 de janeiro de 2013, no Diário da Justiça Eletrônico,

### **RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR os servidores **Adelson Brandão Júnior, Alexandre Wanderley Torres e Ivanise Ventura Gomes**, ocupantes do cargo de Oficial de Justiça, do desempenho de suas atribuições na Central de Mandados da Capital, para desenvolverem suas atividades, exclusivamente, na Diretoria Adjunta de Assuntos Judiciários – DAAJUC, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **ALCIDES GUSMÃO DA SILVA**  
Corregedor-Geral da Justiça